

PORTARIA Nº POR-031/2015 CONFORME PROCESSO-187/2015

Dados do Protocolo

Protocolado em: 18/05/2015 11:10:51

Protocolado por: Daniela Kerber

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 18/05/2015

Lido Sessão: Ordinária de 18/05/2015

Lido por: Daniela Kerber

**Declara estável servidor público após
confirmação em estágio probatório.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, Senhor Jaime Schaumlöffel, no uso das atribuições que lhe confere

RESOLVE

Considerando a estabilidade ocorrida em 14/05/2015,

Considerando Ofício nº. 59/2015, da Comissão Permanente de Gestão de Qualidade, atingindo 94% de aproveitamento em seu estágio probatório,

Art. 1º. Declarar estável o servidor AMARILDO SILVEIRA BARTH, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, com Matrícula nº. 10, nomeada em 14/05/2012, nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 2.912/2011, em decorrência de sua confirmação no estágio probatório de três anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 18 de Maio de 2015.

Jaime Schaumlöffel
Presidente

Manu Caliarì
Vice-Presidente

Rafinha Adam
1º Secretário

Celso Fioreze
2º Secretário